



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA REFERENTE À GESTÃO DO RPPS DE SÃO MARTINHO PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Martinho – RS, instituído pela Lei Municipal nº 1891/2005, de 21 de setembro de 2005, INFORMA:

Analizada a política de Investimentos do exercício de 2015, foi constatado que não atingiu a meta atuarial definida em 6% (seis por cento) ao ano mais o índice de INPC para taxa de juros.

O montante de rendimentos do ano de 2015 foi de 1.078.062,59, atingindo um percentual de rendimentos acumulados de 11,97% e, a meta atuarial prevista foi de 17,95%, perfazendo um déficit de 5,25% no ano. O montante do patrimônio líquido do RPPS ao final de 2015 atingiu o valor de R\$ 10.432.905,25 (dez milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Conforme as avaliações feitas, a política de investimentos não atingiu a meta atuarial prevista, devido à crise econômica mundial e nacional e, instabilidade política e financeira, com um cenário econômico internacional muito desfavorável, mas ainda assim não houve perda do patrimônio do RPPS, alcançando-se um rendimento de 11,97% ao ano.

O Comitê de Investimentos em reuniões realizadas durante o ano de 2015, decidiu aplicar os recursos em fundos de investimentos mais estáveis, cujo rendimento é menor, mas em contrapartida, evita-se risco de possíveis perdas em aplicações voláteis e de risco maior.

Sendo assim aprovamos a referida prestação de contas.

São Martinho, 18 de março de 2016.


Simone M. Luft
Simone Thier